Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I | **Edição Nº 537 de quinta-feira, 9 de janeiro de 2025** | **Nº de páginas: 16**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** - AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HEDILSON MASCARENHAS DE ALENCAR, PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA-SE.

● **PORTARIA 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** - AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROQUE BARBOSA FILHO, PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA-SE.

● **PORTARIA 04/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** - AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALBERTO DIAS BEZERRA, PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE.

● **PORTARIA 05/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.** - AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IRAN FREIRE ROCHA, PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO-SE.

● **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA** - REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES.

● **O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da Banda SOM & louvor, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025 na "Festa de Emancipação Politica ", com duração de 01h:3** - O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da Banda SOM & louvor, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025 na "Festa de Emancipação Politica ", com duração de 01h:30min, no município de Telha/SE.

● **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EXTERNA QUE EXECUTE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO RELATIVAS À PREFEITURA MUNI** - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EXTERNA QUE EXECUTE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SERGIPE PARA EXERCÍCIO 2025

● **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMIISTRATIVO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERM** - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMIISTRATIVO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

● **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE** - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SERGIPE PARA EXERCÍCIO 2025.

● **O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado à Rodovia Marinete Alves Nascimento Alves, s/n, Zona Rural, Telha/Se, onde funcionará GARAGEM DO MUNICIPIO** - O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado à Rodovia Marinete Alves Nascimento Alves, s/n, Zona Rural, Telha/Se, onde funcionará GARAGEM DO MUNICIPIO

● **O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS (CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA E** - O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS (CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

● **prestação de serviços na assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos.**
CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS ME. - prestação de serviços na assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos.
CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS ME.

● **O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Nº 245, CENTRO, TELHA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.** - O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Nº 245, CENTRO, TELHA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.

● **O objeto do presente Contrato consiste na locação de 01 (uma) área de 2.450 m2 aproximadamente localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 299, Centro, Telha/SE, para o funcionamento da garagem da frot** - O objeto do presente Contrato consiste na locação de 01 (uma) área de 2.450 m2 aproximadamente localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 299, Centro, Telha/SE, para o funcionamento da garagem da frota de veículos pesado do município.

PORTARIA

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 02/ 2025
De 02 de janeiro de 2025

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA-SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cedido o servidor público municipal em regime de permuta o Srº **HEDÍLSON MASCARENHAS DE ALENCAR,** portador do **RG. Nº 639595,** SSP/SE, inscrito no CPF: Nº **201.379.235-20** ocupante do quadro de Servidores Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de TELHA – SE, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de CANHOBA-SE, pelo período de 01(um) ano, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 02 de janeiro de 2025.

Lucas F. Vasco

LUCAS FEIRE VASCO
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para conhecimento geral.

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretária Municipal de Administração

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva CEP: 49.910-000
TELEFONE: (79)33641-064
EMAIL: governomunicipaldetelha@gmail.com

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

PORTARIA Nº 03/ 2025
De 02 de janeiro de 2025

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA-SE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cedido o servidor público municipal em regime de permuta o Srº **ROQUE BARBOSA FILHO,** portador do **RG. Nº 1253370,** SSP/SE, inscrito no CPF: Nº **723.431.765-15** ocupante do quadro de Servidores Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de TELHA – SE, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de CANHOBA-SE, pelo período de 01(um) ano, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS FEIRE VASCO
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para conhecimento geral.

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretaria Municipal de Administração

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha

PORTARIA

PREFEITURA DE
TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 04/ 2025
De 02 de janeiro de 2025

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cedido o servidor municipal em regime de permuta o Sr. **ALBERTO DIAS BEZERRA,** portador do **RG. Nº 653.298,** SSP/SE, inscrito no CPF: Nº **355.894.345-72** ocupante do quadro de Servidores Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Telha, para exercer as suas funções laborativas junto a Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO-SE, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 02 de janeiro de 2025.

Lucas F. Vasco
LUCAS FEIRE VASCO
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para conhecimento geral.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva CEP: 49.910-000
TELEFONE: (79)33641-064
EMAIL: governomunicipaldetelha@gmail.com

PORTARIA

PREFEITURA DE
TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PORTARIA Nº 05/ 2025
De 02 de janeiro de 2025

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica cedido o servidor municipal em regime de permuta o Sr. **IRAN FREIRE ROCHA,** portador do **RG. Nº 070.606.181-1,** SSP/BA, inscrito no CPF: Nº **575.026.415-72** ocupante do quadro de Servidores Efetivos, como **MOTORISTA** da Prefeitura de Telha, para exercer as suas funções laborativas junto a Prefeitura Municipal de CEDRO DE SÃO JOÃO-SE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 02 de janeiro de 2025.

Lucas F. Vasco
LUCAS FEIRE VASCO
Prefeito

Certifico que a portaria acima foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, em 02 de janeiro de 2025, para conhecimento geral.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva CEP: 49.910-000
TELEFONE: (79)33641-064
EMAIL: governomunicipaldetelha@gmail.com

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Pregoeiro e a Equipe de Contratação da Prefeitura de Telha, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES.

DATA DE DISPUTA DE LANCES: 23 de janeiro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília - DF.

LOCAL: site do licitanet:www.licitanet.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e o decreto municipal nº 01/2024.

PARECER JURÍDICO: nº 01/2025.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do Município em www.telha.se.gov.br na opção acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaotelha2019@gmail.com

Telha/SE, 09 de janeiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA SANTANA
PREGOEIRO

Rua José Pereira da Silva CEP: 49.910-000
TELEFONE: (79)33641-064
EMAIL: governomunicipaldetelha@gmail.com

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 02/2025
O objeto consiste na contratação de show artístico através da apresentação da Banda SOM & louvor**,** a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2025 na "Festa de Emancipação Politica ", com duração de 01h:30min, no município de Telha/SE.
CONTRATADO (A): FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ:18.768.186/0001-99
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 21 de JANEIRO de 2025.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
U.O: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
2051: INCENTIVO A CULTURAIS AO DESPORTO E AO LAZER
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
15000000 – FR PRÓPRIOS
N.E. nº.: _____

TELHA/SE, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 01/2025
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA EXTERNA QUE EXECUTE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SERGIPE PARA EXERCÍCIO 2025
CONTRATADO (A): VILA NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS -EPP, EMPRESA ESTABELECIDA À RUA ANTÔNIO ANDRADE, NO 1248, BAIRRO COROA DO MEIO, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.418.239/0001-74
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 09 de JANEIRO de 2026.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
U.O: 20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/ATIVIDADE: 04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.035.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR – 15000000
N.E. nº.: _____

TELHA/SE, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 63/2024
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMIISTRATIVO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONTRATADO (A): CAT – CULSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, EMPRESA ESTABELECIDA À RUA PROPRIÁ, NO 280, ARACAJU/SE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.560.935/0001-34
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 02 de JANEIRO de 2026.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.

- **UO: 20009 – Secretaria Municipal de Finanças**
- **Atividade: 2059 – Manutenção da Secretaria de Finanças**
- **Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria**
- **Fonte de Recurso: 15000000**

N.E. nº.: _____

TELHA/SE, 09 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 60/2024
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO INTEGRAL DAS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SERGIPE PARA EXERCÍCIO 2025.
CONTRATADO (A): MELLO & GALRÃO ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita na CNPJ N. 11.781.534/0001-19
VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 02 de JANEIRO de 2026.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
U.O: 20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/ATIVIDADE: 04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.035.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR – 15000000

TELHA/SE, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 58/2024
O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado à Rodovia Marinete Alves Nascimento Alves, s/n, Zona Rural, Telha/Se, onde funcionará GARAGEM DO MUNICIPIO
CONTRATADO (A): JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ SANTA ROSA, brasileiro, capaz, portador do CPF sob o nº 587.247.025-87
VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 08 de JANEIRO de 2026.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E
NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
UO: 08 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação:2052 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbano
Elemento de Despesas: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FR 15000000

TELHA/SE, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 62/2024
O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A GESTÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS (CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, EMENDAS DE
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E REPASSES FUNDO A FUNDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025
CONTRATADO (A): AC CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 26.774.490/0001-77
VALOR GLOBAL CONTRATADO:**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 08 de JANEIRO de 2026.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA,
PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E
NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
U.O: 20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE/ATIVIDADE: 04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.035.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR – 15000000

TELHA/SE, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços na assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos.
CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS ME.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
JUSTIFICATIVA: SERVIÇO CONTÍNUO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.
MOTIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual.
PARECER JURÍDICO: nº 01/2025
NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município.

Telha/SE, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva CEP: 49.910-000
TELEFONE: (79)33641-064
EMAIL: governomunicipaldetelha@gmail.com

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 57/2024
O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Nº 245, CENTRO, TELHA/SE, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.

CONTRATADO (A): NIVANE ALVES DA SILVA, CPF nº 910.230.505-44

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 MESES.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
UO: 20018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesas: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FR – 15001001

N.E. nº.: _____

TELHA/SE, 08 de JANEIRO de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

EXTRATO

PREFEITURA DE TELHA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. _____ TELHA-SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 59/2024
O objeto do presente Contrato consiste na locação de 01 (uma) área de 2.450 m2 aproximadamente localizado à Rua José Pereira da Silva, nº 299, Centro, Telha/SE, para o funcionamento da garagem da frota de veículos pesado do município.

CONTRATADO (A): HERMANO MOTA JUNIOR, CPF nº 031.868.745-30

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 MESES.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NUMÉRO DE NOTA DE EMPENHO.
UO: 20008 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
15.122.003.2052 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
3390.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física
FR: 15000000

N.E. nº.: _____

TELHA/SE, 08 de JANEIRO de 2025.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br